CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ RS
Nº 265/2024 de 2024
Em 26 de 04
Ester
Protocolista

042

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Altera Parcialmente a Lei Municipal nº 1.732/2019.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica incluído o seguinte equipamento no quadro dos bens de propriedade do Município, no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.732/2019.

"**Art. 1º**...

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Distribuidor de Adubo 1300 litros	7998

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de abril de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 29/04/2024
Comissão CLJRF
CAD
CIDBES

JUSTIFICATIVA:

Estamos encaminhando à apreciação desta Câmara Municipal, autorização do Poder Executivo de Aceguá, a cessão de uso, sem ônus de 01 bem de propriedade do Município.

Pela importância da matéria, esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, pois acreditamos na parceria entre o Executivo e o Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de abril de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.